

Os modos de subjetivação na hipermodernidade, a cultura do individualismo, os impactos na família e a produção de sofrimento psíquico

The modes of subjectivation in hypermodernity, the culture of individualism, the impacts on the family and the production of psychic suffering.

Aline Bruno Motta[†], Larissa Primo Pereira Lasneau[†], Mariana Cristina Guimarães Camargo[†], Vitória de Oliveira Werneck[†], Adriana Vasconcelos da Silva Bernardino[‡]

Como citar esse artigo. Motta, AB; Lasneau, LPP; Carmargo, MCG; Werneck, VO; Bernardino, AVS. Os modos de subjetivação na hipermodernidade, a cultura do individualismo, os impactos na família e a produção de sofrimento psíquico. Revista Mosaico - 2019 Jul./Dez.; 10 (2): 79-86

Nota de Editoria

Os artigos publicados na Revista Mosaico são de responsabilidade de seus autores. As informações neles contidas, bem como as opiniões emitidas, não representam pontos de vista da Universidade de Vassouras ou de suas Revistas.

Resumo

Considerando todo o contexto histórico e de transformações na sociedade, no que tange a dinâmica dos relacionamentos buscou-se, com esta revisão bibliográfica, analisar os modos de subjetivação da hipermodernidade e a forma como suas características de individualidade exacerbada estão impactando as relações interpessoais, principalmente no âmbito familiar. Procurou-se apontar especificidades que vêm fazendo parte do convívio no cenário da hipermodernidade, dentre as quais, foram destacados os novos modos de subjetivação, pautados em uma individualização que chegou para ficar e fazer parte de uma sociedade marcada pela fluidez e fragilidade dos laços sociais, pautada em relações superficiais, horizontalizadas e pouco duradouras. No contexto familiar, não está sendo diferente e o que se vê é uma Instituição em que os padrões e configurações não são mais “dados” e menos ainda “autoevidentes”; eles são muitos e “hiper”, chocando-se entre si e contradizendo-se em seus comandos conflitantes, de tal forma que todos e cada um foram desprovidos de boa parte de seus poderes de coercitivamente compelir e restringir. Os poderes que liquefazem passaram do sistema para a sociedade e desceram do nível “macro” para o nível “micro” do convívio social, atingindo também as famílias.

Palavras-chave: Modos de Subjetivação, Hipermodernidade, Individualismo, Família contemporânea, Laços sociais.

Abstract

Considering the entire historical context and transformations in society, with regard to the dynamics of relationships, this literature review sought to analyze the modes of subjectivation of hypermodernity and the way its characteristics of exacerbated individuality are impacting interpersonal relationships, especially at the family level. We sought to point out specificities that have been part of living in the scenario of hypermodernity, among which were highlighted the new modes of subjectivation, based on an individualization that came to stay and be part of a society marked by the fluidity and fragility of social ties, based on superficial, horizontal and little lasting relationships. In the family context, it is no different and what we see is an institution in which standards and configurations are no longer “given” and even less “self-evident”; they are many and “hyper,” clashing with each other and contradicting each other in their conflicting commands, so that each and every one of them has been largely devoid of his powers of coercively compelling and restraining. The powers that liquefy went from the system to society and descended from the “macro” level to the “micro” level of social life, also reaching families.

Keywords: Subjectivation Modes, Hypermodernity, Individualism, Contemporary family, Social ties.

Introdução

Levando-se em consideração que os novos modos de subjetivação dos sujeitos se referem às influências da cultura que os permeiam, e não a alguma coisa que seja própria ou exclusiva do sujeito, destaca-se que as subjetividades construídas entre o final do século XX e o início do século XXI, caracterizaram novas maneiras de viver, e de interpretar a vida, fazendo com que as interações humanas começassem a passar por sérios conflitos. Conflitos que condizem com comportamentos difundidos na própria sociedade, advindos da subjetividade contemporânea e que provocam dificuldades em lidar com as diferenças

e ainda, com a singularidade do outro. Fazem jus a uma individualização que trazem para um número crescente de pessoas uma liberdade sem precedentes de experimentar. Mas traz junto, a tarefa, também sem precedentes, de enfrentar as consequências.

É notório, que as relações interpessoais têm se mostrado cada vez mais efêmeras e frágeis, resultantes de uma subjetividade totalmente apoiada na cultura narcísica, onde o que se busca é a identificação com o outro, padrões de repetição e de similaridade, dentro de um contexto de exacerbação de si mesmo. Em contrapartida, as diferenças e singularidades remetem à desvalorização do outro, causam desconfortos, repulsas e geram como consequências, a solidão e o isolamento dos sujeitos (BAUMAN, 2001).

Afiliação dos autores:

[†]Discente do Curso de Graduação em Psicologia da Universidade de Vassouras, Vassouras, RJ, Brasil

[‡]Doutora, Docente do Curso de Graduação em Psicologia da Universidade de Vassouras, Vassouras, RJ, Brasil

* Email de correspondência: adriana.uss@gmail.com.

Recebido em: 14/05/18. Aceito em: 01/08/18.

A partir das últimas décadas do século passado intensificou-se, nas sociedades ocidentais capitalistas, o domínio dos processos de exclusão sobre os de inclusão, do capital sobre o trabalho, do mercado sobre a democracia e da propriedade sobre os direitos sociais e coletivos, sinalizando, um futuro no mínimo incerto para a humanidade (MIZRAHI, 2004).

Em tempos de consumismo, avanços tecnológicos e uma sociedade marcada pela busca incessante do padrão de beleza imposto, as interações humanas têm se tornado cada vez mais vazias. Os sujeitos da hipermodernidade sofrem por não se sentirem capazes de possuir o mundo de uma forma suficientemente completa. Colecionam momentos de realização e vivem em uma constante tentativa de fazer das suas vidas uma obra de arte (BAUMAN, 2001; COLOMBO, 2012).

Numa sociedade em que coisas deliberadamente instáveis são a matéria-prima dos modos de subjetivação, que são necessariamente instáveis, todas as distinções se tornam fluidas, os limites se dissolvem, e tudo pode muito bem parecer seu contrário; Em tal época, o cuidado com as subjetivações tende a adquirir um brilho inteiramente novo: A hipermodernidade, assim, muda de um período de relações sólidas, para ter por principal característica, o “afrouxamento” contínuo dos laços familiares e das relações sociais. As subjetivações são assim oscilações contínuas (BAUMAN, 2001; SANTOS & DA SILVA, 2013).

A Instituição família, no contexto da hipermodernidade, passa a ser movida por uma sociedade que deixa de ter como característica a produção, para a de um consumo desenfreado e de uma praticidade, que está imbuída na lógica da satisfação instantânea, pela urgência de reconhecimento por aquilo que se tem e não pelo que se é, delimitada pela cultura do narcisismo e do individualismo, projetando mudanças de comportamento e de regras construídas e reproduzidas através das relações afetivas que tendem a representar uma cisão entre autoridade, poder e afeto (MIZRAHI, 2004).

Infere-se que, para que os efeitos negativos desses novos modos de subjetivação sejam minimizados, a Instituição família precisa ser pensada sob a ótica singular, considerando um olhar mais atento e cuidadoso às mudanças que permeiam suas relações na hipermodernidade. Diante disso, o trabalho em questão apresenta como objetivo, estudar sobre os atuais modos de subjetivação, apontando impactos gerados, principalmente no contexto familiar. O tema foi pesquisado a partir de uma revisão bibliográfica apoiada em artigos, trabalhos acadêmicos e periódicos encontrados em sites de busca e base de dados como Scielo, PEPsic e outros, além de referências específicas da área, indicadas em orientação.

Os Contornos da Hipermodernidade

Para que haja uma maior compreensão acerca dos acontecimentos em nossa atual sociedade, é importante analisar os acontecimentos históricos que servem de alicerce para a nossa cultura atual, assim como os principais fatos que influenciaram a passagem da Modernidade para a Pós-modernidade e a maneira como estamos vivendo a Hipermodernidade.

Desde os primórdios da civilização em meio à construção desta sequência extensa de conceitos, sociedade e indivíduos produzem alterações que estabelecem efeitos graduais ou drásticos, inesperados ou previsíveis. A Modernidade é complexa desde a sua origem. Surgiu de discussões e debates entre vários filósofos como Nicolau Maquiavel e René Descartes através de propostas ideológicas que deram origem à Filosofia Moderna. Desde a Revolução Francesa são promovidas discussões sobre como é o tempo em que se vive, denominado de moderno, e quem esse sujeito enquanto produto desse período histórico.

Demarcou a independência dos indivíduos e o sentido da vida passou a não ser mais dado por nenhuma verdade absoluta que preceda à existência individual. A condição autônoma individual, a liberdade e a valorização narcísica do indivíduo tornaram-se os grandes ideais na sociedade moderna, pilares de novos modos de alienação, orientados para o gozo e para o consumo (KEHL, 2002; COLOMBO, 2012).

Atualmente vivemos em uma continuação da modernidade em que, principalmente, os valores sofreram uma exacerbação, estamos em um nível mais avançado onde o excesso deu ênfase ao termo "hiper", ou seja, a chamada hipermodernidade. (LIPOVETSKY, 2010)

Lipovetsky (2010) expõe que a sociedade hipermoderna é individualista e exalta o consumo, a moda, o bem-estar, o desejo e a vida privada. Retrata a sociedade atual, como aquela que tem como eixo temporal o presente, no qual é preciso inovar sem parar e onde há um inchaço da esfera da comunicação e do consumo.

Do século XX, adiante, começamos a vivenciar inúmeras, profundas, rápidas e amplas modificações culturais, sociais e econômicas, no cenário global. No conceito desenvolvido por Bauman (2001), assistimos à passagem da Modernidade sólida para a Modernidade líquida. De acordo com o autor, a Modernidade sólida dissolvia os sólidos para colocar outros valores melhores no lugar. Essas trocas findariam no instante em que o sólido aí posto não manifestasse falhas, consumando uma presumida perfeição. No entanto, a Modernidade líquida dissolveu tudo o que era, ou aparentava ser, sólido, mas não colocou alguma outra coisa sólida em seu posto (BAUMAN, 2001; SANTOS & DA SILVA,

2013).

Inicia-se uma nova ambientabilidade social engajada numa concepção de vida que se baseia nas vantagens a serem alcançadas no e pelo viver. Uma rede de relações humanas multifacetadas que consiste em materializar uma rede comercial de viveres desconectados da condição humana e operados pelas condições oferecidas pelo mercado. O valor social corresponde ao investimento no projeto de vida, pelo corpo solitário do indivíduo alienado hipermoderno, concretizando uma vida sem laços sociais com os outros e extremamente veloz. (BAUMAN, 2001; 2011).

A hipermodernidade se caracteriza como uma época do hiperindivíduo, do hiperconsumo e do hipernarcisismo, pautada pelos princípios da moda, da renovação e da sedução permanentes. Sob a lógica do crescente consumo e da busca por inúmeras novidades e bem-estar, ela acompanha um processo desprezioso de episódios rumo à uma condição de constante desfazimento dos e constructos sociais e dos vínculos, numa concepção que visa remodelar a vida individual e social, que constantemente necessita que ocorra o abandono dos projetos e desejos para se organizar na visão caricaturada da vida pelo consumo. (BAUMAN, 2008, HOFFMAM, DE MORAIS & ROMAGUERA, 2019).

No impulso veloz de consumir, a lógica mercadológica comanda o corpo, em tempos hipermodernos, mesmo funcionando como eixo no qual as pessoas gravitam. Isto posto, os sujeitos na hipermodernidade, se movem através de valores econômicos que movimentam um mundo globalizado (LIPOVETSKY, 2004).

Segundo Bauman (1998) vivemos em uma sociedade de consumo, em que a principal demanda imposta a seus membros é a de ocuparem o papel de consumidores, e o principal receio, o de estarem destituídos desta possibilidade. Isto porque, muito mais do que a satisfação de um determinado desejo, o que alimenta a busca do sujeito na hipermodernidade é o desejo em si, a expectativa de encontrar um “algo” novo, alguma coisa capaz de produzir estranheza aos sentidos. A “satisfação”, neste contexto, significaria a morte do desejo, a ausência de sentido.

De acordo com esse contexto histórico-social há para Birman (2013) uma condição que favorece um “Eu narcísico”, que desperta novas subjetividades e com isso um novo tipo de mal-estar – pós-moderno – que atormenta o sujeito hipermoderno a partir de uma autocracia da imagem e da instauração de uma sociedade que visa em suas práticas cotidianas e sociais o espetáculo. As subjetividades contemporâneas narcísicas não demonstram preocupação com o outro, somente possibilita a vida no eu, que é totalmente autocentrado e egoísta.

Essa questão sociocultural narcísica apresenta-

se predatória ao ser organizada como uma estrutura transcendente na miserabilidade do outro, pois surge em um espaço-tempo que preconiza a vivência do gozo, às custas da condição humana do outro. (LEBRUN, 2008).

As individualidades limitadas em uma existência obscura, que se encontra reduzida ao gozo mercadológico e ao “outro eu”, o “eu mercado” que desvaloriza a experiência mundana, descapacitam os sujeitos-sociais de usufruírem das relações humanas, passando a viver apenas em relações de grande consumo, impedindo que se estabeleçam laços intersubjetivos alteritários (BIRMAN, 2013).

Disso resulta uma comunidade perversa de sujeitos individualistas que não constroem os laços sociais a partir da vivência negativa do gozo, mas sim, a partir do laço social deles mesmos enquanto “sujeitos de/do/e para o gozo”, não havendo qualquer tipo de possibilidade – de “não gozar” – em prol do coletivo. O que sucede, é “uma individuação mais que uma individualização, uma forma de exigir poder contar-se em um rebanho, mais do que impor-se o trabalho de sair dele e de assim realizar-se como sujeito autônomo e singular”(LEBRUN, 2008).

Diante de todo este cenário e do impacto que o processo de individuação tem causado na sociedade, nosso próximo tópico trará uma reflexão sobre a maneira e os modos de subjetivação que se constituem em uma cultura demarcada pelos excessos e individualismos.

Os Modos de Subjetivação na Hipermodernidade

São inúmeras as concepções de indivíduo e suas variadas formas de subjetivação que as sociedades, a partir do conhecimento e da cultura, criaram e vem criando para sua evolução. Neste ambiente, que se encontra em constante mudança, a condição como a sociedade se constitui ou desconstitui tem importantes responsabilidades e efeitos sobre a subjetividade dos indivíduos que a compõe. Como resultados deste percurso surgem novas configurações de subjetivação que determinam as concepções de mundo, formas de bem-estar, preocupações e sofrimento psíquico dos indivíduos da sociedade hipermoderna. (FOUCALT, 1984; LIPOVETSKY, 2010; BAUMAN 2011; MANSANO, 2018).

A maneira como se constituem as subjetivações pode ser compreendida como uma “disputa” onde de um lado encontra-se o indivíduo e do outro a sociedade e a cultura. Os modos de subjetivações são utilizados pelos sujeitos para que os mesmos não se submetam relativamente às interferências que o cercam. Porém esse processo de subjetivação não representa, necessariamente, construir algo próprio e exclusivo de

cada um. A construção da subjetividade do indivíduo dá-se no limite entre o indivíduo e a cultura em que o mesmo se encontra inserido. (WEINMANN, 2006).

De acordo com Freud (1927/1996) a concepção de civilização e cultura é um elemento essencial para o entendimento dos modos de subjetivação. Fundamentam-se na integralidade das atitudes, que separam todos os indivíduos da sua essência primitiva. Desta forma, a cultura provoca no sujeito que dela participa um prejuízo e um benefício.

O ganho consiste em manter sob controle as forças da natureza, que promovem preservação e segurança. O prejuízo, encontra-se em precisar restringir a liberdade de cada ser humano, determinado pelas leis, regras e os costumes, que são implementados pelo equilíbrio da civilização. (FREUD, 1927/1996).

Para sua preservação, a cultura precisa ser preservada dos interesses individualistas dos seus indivíduos atuantes. Para que essa tarefa seja cumprida, a civilização apóia-se em instituições, regulamentos, ordens e coerções que atuam controlando as ações e o psiquismo dos indivíduos. A trilogia composta por proibição, frustração e privação, promove o manejo de controle que o âmbito cultural determina sobre os seus integrantes. A proibição é a lei que impede a satisfação. A frustração é a incapacidade de satisfação dos desejos, pulsões ou reações instintivas do indivíduo. A privação é relativa ao tempo decorrente após a proibição. Nesta disputa entre forças, que por alguns momentos são contrárias, são produzidos os modos de subjetivação, que, ao analisarem o desejo do sujeito e a integridade da sua cultura, fazem com que ambos vivenciem modificações e que sejam, continuamente, reconfigurados (FREUD, 1927/1996).

As diversas subjetividades criam um espaço onde o indivíduo consegue pertencer à cultura em que se encontra e que sustente uma existência possível, sem ter que destituir-se completamente da sua singularidade. Para que isso ocorra, compete ao indivíduo a criação de um “estilo próprio de existência” que atenda às suas necessidades e à cultura na qual se insere. É necessário fazer-se sujeito no espaço/tempo, construindo uma intencionalidade externa que refira às subjetividades. As mudanças culturais e históricas representam, em certo sentido, um amparo ou proteção do sujeito relativamente às circunstâncias da sociedade em que ele está inserido (BIRMAN, 1997; 2007 b).

Segundo Birman (2013) neste novo cenário da hipermodernidade, as subjetividades assumem novas formas, com qualidades originais e intensas. Também é fácil notar as grandes mudanças e instabilidades em tornar-se sujeito, a juventude surge como um grande representante das mudanças subjetivas seja tentando se desprender dos modelos estereotipados que lhe são concedidos, ou buscando a sua singularidade no tempo-espaço em que se encontra.

A sociedade hipermoderna, pode ser apontada como uma fase da modernidade, e não como um processo absolutamente novo. Nesta nossa fase, encontra-se um cenário turbulento, no qual os indivíduos e suas subjetividades fazem parte de tal turbulência, enfrentando barreira para reagir positivamente às questões que lhes são apresentadas. Sobrecarregados pela velocidade e variedade de todos os estímulos contemporâneos, os instrumentos utilizados pelos sujeitos podem parecer insuficientes na construção da sua própria identidade, então o mesmo se distancia de um “ser solto”, desorientado, perdido e extremamente vulnerável a toda essa necessidade de velocidade e turbulência imposta pelo ritmo de vida contemporânea (GIDDENS, 1993; 2002; BIRMAN, 2007a).

Podemos compreender que a hipermodernidade promove, nas subjetividades dos sujeitos, a destruição de um ideal possível de ser socialmente compartilhado e a desregulamentação e a privatização, dominando as suas escolhas e sugerindo-lhes uma liberdade para escolher o que lhe fará realmente feliz. O resultado de tais características são as mudanças repentinas e rápidas nos modos de subjetivações dos sujeitos, que em razão de tal transitoriedade, são constantemente renovados, adaptados e revisados. Outra questão que fortalece essa instabilidade hipermoderna é a fragmentação das subjetividades, que embasa a construção de subjetividades que se moldam, influenciadas por uma desconstrução, como também proporciona uma subjetivação altamente variada, turbulenta e cheia de questões contraditórias que não conversam entre si, o que conduz o indivíduo à incoerência psíquica e à ausência de referenciais (BAUMAN, 2001; 2008; 2011; GIDDENS, 2001; 2002).

Segundo Kehl (2002) os principais valores que se apresentam desde a contemporaneidade, estão associados à liberdade e à autonomia individual. O que nos apresenta uma sociedade que valoriza o narcisismo do sujeito, reforçando a disputa entre os indivíduos e a manifestação de um individualismo exacerbado. Observa-se também que a transmissão geracional acontece cada vez menos, gerando laços de filiação e descendência, ainda mais empobrecidos.

Com os seus referenciais distorcidos e sem nenhuma orientação, os sujeitos hipermodernos mostram-se incapazes de conseguir fazer uma diferenciação entre o que é essencial e o que é dispensável para a sua existência, e então, buscam por relações objetivas e experiências frágeis para saciar aquilo que acreditam ser verdadeiramente os seus desejos. Na atual sociedade, a imagem do “eu”, ocupa lugar ilustre nos relacionamentos sociais e interpessoais. Os indivíduos passaram a manifestar as suas demandas e potencialidades, reprimidas em espetáculos, simulações de vida perfeita, ambientes artificiais, onde o “ter” sobrepõe-se sobre o “ser”. Estas pessoas sobrevivem

com práticas que não qualificam valores, não levam a lugar nenhum, a não ser à idolatria delas mesmas (DEBORD, 1967; CASTELLS, 2007).

Nesse processo, as subjetividades passam a ser determinadas pela aparência física. O pensamento que dizia “penso, logo existo” deu lugar significativo ao “Apareço, logo existo”. A hiper preocupação consigo na busca contínua pela excelente forma física, padrão ideal de beleza, longevidade, magreza, saúde, consumo e felicidade, onde o corpo é visto como critério de inclusão/exclusão do indivíduo, é a realidade da sociedade hipermoderna. E como consequência de todos esses padrões impostos, ficamos, então, manchados como sujeitos, nos exercitando nas grandes academias, buscando massagens exóticas, destinando tempo e valores mágicos às dietas malucas, nos intoxicando com antidepressivos e tranquilizantes, pois nos tornamos incapazes de criar mediações no mundo (DEBORD, 1967; CASTELLS, 2007).

Desta forma, podemos finalizar este tópico com a compreensão de que os novos modos de subjetivação na contemporaneidade consistem na condição de que o “ser” padeceu seu lugar sobre a necessidade de “ter” e de sentir-se admirado. Em uma cultura narcísica, a percepção entre dois indivíduos em condições divergentes se torna difícil, e como consequência o compartilhamento e a convivência entre os sujeitos são deixados à deriva, e em troca disso, surgem variadas maneiras de atuação. E o grande dano decorrente disso é a alienação do sujeito, que se afasta cada vez mais de si próprio e do outro. Surgindo então, o individualismo contemporâneo, que é fonte de autonomia, mas também de adoecimento (DEBORD, 1967; BAUMAN, 2011).

Os Impactos dos Novos Modos de Subjetivação nas Famílias

Osterne (2001) nos chama atenção para alguns fatores importantes que contribuíram no processo histórico para as mudanças na estruturação familiar. Conforme expõe o autor, esses posicionamentos sociais e as redefinições de papéis juntamente com as mudanças provenientes da redefinição do casamento, da regularização do divórcio, dentre outras transformações foram profundas e passaram a integrar a nova paisagem social. Em consequência disso, hoje, já não podemos mais nos referir a um único modelo familiar, mas de "famílias" a fim de se contemplar a multiplicidade de relações que convivem na sociedade.

Podemos perceber que as transformações ocorreram nos mais diversos âmbitos: cultural, econômico, político e social e trouxeram consequências de diferentes ordens para a estrutura e constituição familiar: Mudanças demográficas, em especial a maior longevidade humana; a crescente ocupação profissional

da mulher; o divórcio e as organizações familiares distintas da família nuclear tradicional; o controle sobre a procriação a partir dos anticoncepcionais; as transformações ocorridas nos papéis parentais e de gênero. Tais fatores fizeram surgir uma variedade de parentalidades (UZIEL, 2000).

Segundo Vidigal e Tafuri (2010), a noção de família passou por três grandes períodos: a família tradicional, sob a ordem do mundo imutável e submetida à autoridade patriarcal; A família dita "moderna", de lógica afetiva, sob a divisão de poderes, entre Estado e pais; E a família dita “Contemporânea”, "Pós-moderna" ou “Hipermoderna”, pautada na valorização da vida privada, e na complexidade com a autoridade de transmissão gradativamente mais problemática (com rupturas e recomposições conjugais), imagens destituídas de um pai heróico ou guerreiro. É identificado um amesquinamento que o lugar paterno foi sofrendo, até seu visível enfraquecimento e as mulheres já não se sentem mais na obrigação de permanecerem atreladas à um casamento que as possibilite existir socialmente. Os tipos familiares vão se modificando e se multiplicando, divergindo dos padrões tradicionais. Homens começaram a se aproximar do espaço doméstico e a família, na hipermodernidade, vai se deparando com novos modos de funcionar.

Chegamos ao século XXI com uma família hipermoderna pluralista, que não se restringe mais a uma Instituição estritamente apoiada em laços biológicos, mas também, produto de uma construção social. Em tempos de modernidade líquida e sexualidade plástica, a família se reinventou e os principais componentes para constituí-la passam a ser o afeto e a busca pela completude. O mesmo processo se dá com a parentalidade, fazendo com que os vínculos de parentesco não mais se definam puramente por laços sanguíneos. Cada vez mais nos afastamos do estereótipo de uma parentalidade pautada no instinto materno feminino, cuidador e o de pai masculino, provedor (UZIEL, 2000).

Em decorrência destas transformações vemos impactos significativos nas relações e nos papéis desempenhados por cada membro desta família. A família tradicional sofreu diversas influências sociais e consequentes modificações, assim, as figuras parentais foram exercendo novas funções, e com isso assumindo novos papéis, especialmente a mulher (MAGALHÃES *et. al.*, 2015; ROCHA-COUTINHO, 2015).

As mulheres, antes restritas aos cuidados domésticos, reivindicaram direitos no que tange ao crescimento profissional e à realização pessoal em outros espaços, assumindo seus lugares no mercado de trabalho, exigindo uma reorganização do sistema familiar, um reposicionamento de todos os sujeitos, emergindo uma nova ordem simbólica (LAZARTIGUES, 2007; PASSOS, 2015; ROCHA-COUTINHO, 2015).

Romanhol (2013) observa que a família

hipermoderna se organiza a partir de múltiplas configurações, tais como as famílias nucleares, monoparentais, homoparentais, recasadas, dentre outras. Nessa família os papéis familiares têm sido reestruturados e a psicodinâmica familiar é transformada, destacando a convivência de lógicas tradicionais e modernas, que aumentam o grau de complexidade das relações familiares. A renegociação de posições e papéis sofrem influências de modelos igualitários, transformando essa nova estrutura em uma espécie de rede fraterna, na qual a hierarquização e a autoridade tendem a ser, constantemente, questionadas (MAGALHÃES *et. al.*, 2015).

Ao considerarmos que os papéis vão deixando de ser estabelecidos de acordo com o sexo do genitor e que as mulheres já não estão mais, exclusivamente, dedicadas aos cuidados com os filhos, deve-se pontuar como e quem está sendo responsável pela reserva afetiva dos mesmos. Pegando como amostragem uma família de estrutura patriarcal, na sociedade hipermoderna, o pai já não é o único provedor financeiro, perdendo, conseqüentemente, parte da sua autoridade, e a mãe, anteriormente responsável pela reserva afetiva, passa a dedicar-se ao exercício de uma profissão, além da família. Nesse sentido, é importante avaliar se essa nova configuração não está gerando desamparo ao indivíduo (BIRMAN, 2007a).

Segundo Mizrahi (2004), um dos fatores geradores de crise na instituição familiar é a ambivalência da atualidade no lugar ocupado por mulheres e homens enquanto pais. A autora acredita que esta situação crítica nos remete diretamente à falta de equilíbrio e à incerteza que estão em questão a atuação dos papéis dos componentes da família hipermoderna. Ainda de acordo com suas ideias, tanto o homem quanto a mulher puseram o espaço da casa em segundo plano. A mulher, que antes possuía o domínio exclusivo da vida familiar, lançou-se numa busca de reconhecimento e poder nos demais espaços sociais. O homem, por mais que se “maternalize”, ainda não conseguiu substituir as funções maternas de forma integral e os filhos acham-se, portanto, “afetivamente órfãos, sem uma figura de pai forte, respeitável, que os protejam, e sem a sustentação de uma mãe terna, tolerante”. Estes filhos estão “à deriva, sofrendo traumáticamente o impacto das contradições sociais”. O enfraquecimento das referências parentais gerou, mais que uma sensação de liberdade, um profundo sentimento de desamparo, no qual os filhos encontram-se perdidos, sem rumo – desamparados.

Para Birman (2007a) o desamparo é o grande responsável pela instauração do mal-estar contemporâneo, do suicídio e das condutas autodestrutivas. Em geral, são percebidos como uma saída possível para este sentimento e cada vez mais pessoas tem escolhido essa alternativa para pôr fim à sua dor, revelando uma profunda fragilidade na auto estima

do indivíduo, contribuindo para que esse sentimento crescente de desamparo sugira o proliferamento de patologias suicidas ou autodestrutivas, bem como variados comportamentos de risco. O autor ainda relata que há uma necessidade premente no contexto da pós-modernidade de glorificar o que sua existência e todos aqueles que fracassam nessa tentativa, acabam sofrendo, manifestando sua dor através das patologias atuais como, depressão, síndrome do pânico e dependência química.

Os transtornos de ansiedade, principalmente o transtorno de pânico, representam fielmente o modo de vida característico da sociedade hipermoderna e revelam a dor de existir; já a depressão manifesta o lado sombrio da atualidade. Em seguida, as perturbações psíquicas se condensam cada vez mais nos registros do corpo, da ação e das intensidades, nos quais a passagem ao ato passa a dominar a regulação psíquica. Se isso evidencia a pobreza da constituição de processos simbólicos como destacado anteriormente, por um lado, denota ainda a perda do investimento narcísico, pelo outro. Com efeito, da síndrome do pânico às perturbações psicossomáticas, passando pelo incremento da irritabilidade, da agressão e da violência, e chegando às depressões, o que está sempre em pauta é a desnarcização e a fragilização dos processos de simbolização (BIRMAN, 2007b).

Este narcisismo de morte se enuncia de forma eloquente nos quadros de depressão na hipermodernidade, que se destacam, cada vez mais, como a prima donna das perturbações psíquicas na atualidade. O que se apresenta aqui é a presença marcante de um vazio no centro da experiência psíquica, de forma que o dito narcisismo de morte se evidencia pela pregnância assumida pelo masoquismo na experiência psíquica contemporânea. Seria este o correlato do narcisismo de morte nesta experiência, indicando assim o domínio da pulsão de morte sobre a pulsão de vida no aparelho psíquico (BIRMAN, 2007b).

A ansiedade em relação à morte na teoria de Freud vem primeiro do medo da perda dos outros, e está assim ligada ao controle precoce da ausência. Num universo social pós-tradicional, organizado reflexivamente, permeado por sistemas abstratos, e no qual o re-ordenamento de tempo e do espaço re-alinha o local com o global, o EU sofre mudança maciça. A hipermodernidade confronta o sujeito com uma ampla variedade de escolhas e ao mesmo tempo oferece pouco suporte sobre as escolhas que devam ser feitas e várias conseqüências tendem a se seguir. Nas condições da hipermodernidade, não só seguimos estilos de vida como os sugeridos pelas imagens midiáticas, mas num importante sentido, nos sentimos obrigados a fazê-lo, não só porque essas práticas preenchem necessidades utilitárias, mas porque dão forma material a uma narrativa particular da auto-identidade, aliviando assim, a constante sensação de um desmapeamento, desamparo

e esvaziamento existencial (GIDDENS, 2002).

Considerações Finais

Com o advento da hipermodernidade pôde-se perceber que o mundo tradicional já não existe mais e que adquiriu novas dimensões e feições em vários âmbitos, influenciando os processos subjetivos, refletindo diretamente nas relações familiares. Em decorrência deste processo, os referenciais familistas sólidos e tradicionais construídos gradativamente se liquefizeram, gerando um sentimento de desamparo e mal-estar.

A família deve ser pensada enquanto construção social, já que a dinâmica familiar não possui mais uma padronização e os papéis desempenhados por seus membros tornaram-se flexíveis e plurais, sendo possível pensar em estabelecer novos arranjos familiares e modos de funcionamento que possibilitem a preservação da autonomia individual. Porém, pode-se perceber que tal autonomia marca uma ruptura na sustentação subjetiva construída historicamente, já que se tinha a família como base, com um padrão de comportamento mais estruturado e na hipermodernidade, perde-se essa estrutura dando lugar a relações mais fluidas e individualistas.

Na passagem do século XX para o século XXI, nos deparamos com profundas transformações culturais, sociais e econômicas no âmbito mundial, onde os relacionamentos entre as pessoas passam a ser atravessados por uma lógica consumista, imediatista e mercadológica, buscando-se viver novas sensações e prazeres, fazendo com que a individualidade e o narcisismo, protagonistas da cena, busquem estabelecer com o outro um contato superficial, resultando em manifestações patológicas, sentimentos de desamparo, desesperança, resultando ainda em uma ausência da capacidade de criar estratégias para sair desse mal-estar, já que a hipermodernidade marca certa responsabilidade por imbuir inúmeras possibilidades de escolhas imediatistas resultando em uma sensação de peso a cada escolha realizada pelos sujeitos, uma vez que há uma exigência atual à se responder a tais variações, continuamente.

As pesquisas realizadas ao longo da elaboração deste estudo, serve-nos como fonte de reflexão para pensarmos nas modulações a respeito das construções subjetivas e o seu impacto nas relações familiares ocorridas ao longo dos tempos fazendo com que a liberdade e a anulação das singularidades se revelem como desafios paradoxais onde os sujeitos hipermodernos tentam transitar e equilibrar-se.

Referências

BAUMAN, Z. O mal-estar da pós-modernidade. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

_____. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

_____. Medo líquido. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

_____. 44 cartas do mundo líquido moderno. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

BIRMAN, J. Estilo e modernidade em psicanálise. São Paulo: Editora 34, 1997.

_____. Laços e desenlaces na contemporaneidade. *Jornal de psicanálise*, 40 (72), 47-62. Disponível em: [HTTP://pepsic.bvsalud.org/pdf/v40n72/v40n72a04.pdf](http://pepsic.bvsalud.org/pdf/v40n72/v40n72a04.pdf). Acesso em: 20 Ago. 2019, 2007a.

_____. Mal-estar na atualidade: a psicanálise e as novas formas de subjetivação. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007b.

_____. Sujet ET pouvoir dans La contemporanéité. *Recherches in em psychanalyse*, (15), 11-22. Doi: 10.3917/rep.0150011, 2013.

CASTELLS, M. A era da informação: economia, sociedade e cultura. 10. Ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Paz e Terra Ltda, 2007.

COLOMBO, M. Modernidade: a construção do sujeito contemporâneo e a sociedade de consumo. *Rev. bras. psicodrama* vol.20 no.1 São Paulo jun. 2012.

DEBORD, G. A Sociedade do Espetáculo. Editora Afrodite. Lisboa, 1967.

FOUCAULT, M. História da sexualidade 2: uso dos prazeres. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

FREUD, S. O futuro de uma ilusão. In: Obras psicológicas completas de Sigmund Freud (Vol. XXI). Rio de Janeiro: Imago (Trabalho original produzido em 1927), 1996.

GIDDENS, A. A transformação da intimidade. São Paulo, Editora da Unesp, 1993.

_____. As consequências da modernidade. São Paulo, Editora da Unesp: 2001.

_____. Modernidade e identidade. Rio de Janeiro, Zahar, 2002.

HOFFMAN, F.; DE MORAIS, J. L. B. ; ROMAGUERA, D. C. L. Direitos humanos na sociedade contemporânea: neoliberalismo e (pós) modernidade. *Revista Direito e Práxis*, v. 10, n. 1, p. 250-273, 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sciarttext&pid=s2179-89662019000100250&ing=es&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em 20 Ago. 2019.

KEHL, M.R. Sobre a ética e psicanálise. São Paulo: Companhia das letras, 2002.

LAZARTIGUES, A. Nouvelles familles, nouveaux enfants, nouvelles pathologies. *Neuropsychiatrie de l'Enfance et de l'Adolescence*, 2007.

LEBRUN, J. P. A perversão comum: viver juntos sem o outro. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2008.

LIPOVETSKY, G. Tempos hipermodernos. São Paulo: Barcarolla, 2004.

_____. A felicidade paradoxal. São Paulo: Companhia da lestras, 2010.

MAGALHÃES, A.; FÉRES-CARNEIRO, T.; MACHADO, R. & MELLO, R. Autoridade parental e violência familiar: o pai em questão. In: Féres-Carneiro, T. (org.) Família e casal: parentalidade e filiação em diferentes contextos. Rio de Janeiro: Ed. PUC- Rio, 2015.

MANSANO, S. R. V. Sujeito, subjetividade e modos de subjetivação na contemporaneidade. *Revista de Psicologia da Unesp*, [S.l.], v. 8, n. 2, mar. 2018. ISSN 1984-9044. Disponível em: <http://seer.assis.unesp.br/index.php/psicologia/article/view/946>. Acesso em: 13 set de 2019.

MIZRAHI, B.G. A relação pais e filhos hoje – A parentalidade e as transformações no mundo do trabalho. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

OSTERNE, M. S. F. Família, Pobreza e Gênero: o lugar da dominação masculina. Fortaleza: Eduece, 2001.

PASSOS, M. C. Vicissitudes do tempo na formação dos laços familiares. In Féres-Carneiro, T. (Org.) Família e Casal: parentalidade e filiação em diferentes contextos. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2015.

ROCHA-COUTINHO, M. Investimento da mulher no mercado de trabalho: repercussões na família e nas relações de gênero. In Féres-Carneiro, T. (Org.), *Família e casal: parentalidade e filiação em diferentes contextos*. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2015.

ROMANHOL, A. G. G. O processo de decisão sobre a adoção de uma criança por um casal homossexual masculino. Dissertação (Mestrado em Psicologia) Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2013.

SANTOS, G. F.; DA SILVA, O. G. T. Conceito de modernidade líquida. Revisão teórica e implicações para a prática de vida. *Cadernos Zygmunt Bauman*, v. 3, n. 5, 2013.

UZIEL, A. P. “Tal pai, tal filho” em tempos de pluriparentalidade. Expressão fora do lugar? XXIV Encontro Anual da ANPOCS, GT. Família e Sociedade, Petrópolis, 23 a 27 de outubro de 2000, mimeo.

VIDIGAL, M. M. B. A.; TAFURI, M. I. Parentalização: uma questão psicológica. *Latin American Journal of Fundamental Psychopathology Online*, 2010. Disponível em: http://www.psicopatologiafundamental.org/uploads/files/latin_american/v7_n2/parentalizacao_uma_questao_psicologica.pdf Acessado em: 9 Set. 2019.

WEINMANN, A. O. Dispositivo: um solo para subjetivação. *Psicol. Soc. Porto Alegre*, v. 18, n. 3, p. 16-22, dezembro de 2006. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822006000300003&lng=en&nrm=iso. Acesso em 13 Set. 2019.